PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 487/2013

"Dispõe autorização para servidores conduzirem veículos oficiais"

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,*

R E S O L V E:

***Artigo 1º - AUTORIZAR** aos servidores abaixo relacionados a conduzirem o veículo oficial de transporte individual de passageiros tipo Gol, placa DBA 7918, a serviço da SEGOV – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2.043/2012:*

SECRETÁRIA DE GOVERNO – SEGOV

NOME	*CNH Nº*
Adilson Vicente do Amparo-mat. 71079-2	*01560620210*
Alexandre Ferreira Balbino-mat. 71002-4	*01678090607*
Bifanio Cabral de Oliveira-mat. 70787-2	*01894418749*
Carlos Roberto de Abreu-mat.70577-2	*02489638870*
Cristiano Gomes dos Santos-mat.4384-2	*03481116695*
Elizeu Rodrigues de Oliveira-mat.2893-2	*02322350097*
Erick Muniz Vieira de Melo-mat.70694-9	*04632791506*
Felipe Santos de Figueiredo-mat.6430-0	*03422732504*
Rogério Fernandez Navarro-mat.70693-0	*04847775193*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 10 de junho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

SEGOV/nsa